



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) №: 192/2000 Em	: 02 / 05 / 2000
Procedência:	DISTRIBUIÇÃO
MESA DIRETORA Assunto:	À PROCURADORIA EM 02/05/2000 Virus
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	Colso 60 31131
AUTUAÇÃO	The state of the s
Aos <u>O2</u> dias do mês de <u>MAIO</u> do ano de minimas de <u>DOIS MIL</u> ,	
autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	mass

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTOCOLO N. 192/2000 Em 021 0512000

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- Art. 1° Ficam reajustados em 15,85%(quinze virgula oitenta e cinco por cento), os valores dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal nos itens J-01 e I-02.
- Art. 2° Ficam reajustados em 10% (dez por cento), os valores dos vencimentos dos servidores do legislativo Municipal nos itens H-03 a A-10.
- § Único Os reajustes estabelecidos nos artigo 1º e 2º do presente Decreto Legislativo, estão amparados na Lei 2.157/00 de 31/03/2000.
- Ar. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de março de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos 02 dias do mês de maio de dois mil.

Francisco Lopes da Costa Presidente

Francisco Tarcisio Silva Vice presidente

Carlos Almeida Filho

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES. Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei nº 192-00

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida com a maioria de seus membros é de Parecer favorável ao Projeto de Lei cuja Ementa encontra-se em destaque, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar, salvo melhor Juízo de V. Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de maio de dois mil.

Ralph Tadeu Rodrigues Maciel
Presidente

Joel Bisi

Relator

Jusinete Correa Soeiro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES. Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 192/00

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com a Procuradoria desta Casa de Leis, por ser Constitucional.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de maio de dois

mil.

ANTONIO CARŬOS ŤOŅINHO DE FREITAS

Presidente

JADIR ALPO

MARIO ANTONIO DEL'CARO Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES. Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 192/00

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pela mesa diretora, dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Linhares-ES.

A iniciativa da mesa diretora, reveste-se de admirar visão, vez que, o presente Decreto tornar-se-á adequado à Lei Municipal nº 2.157/00 de 31 de março de 2000

O presente Projeto tem respaldo no artigo 16 e seguintes da Lei orgânica Municipal.

Isto posto, a procuradoria da Câmara Municipal de Linhares-ES, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma que foi apresentado, por ser Constitucional!

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de maio de dois

mil.

Jarbas F. G. Gama

Procurador

George Duarte Freitas Filho

Procurador